



# PREFEITURA MUNICIPAL FORQUILHA

PUBLICADO EM FLANELÓGRAFO EM 04/06/18  
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)  
FORQUILHA 04/06/18

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI Nº 667/2018.

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Forquilha  
Prot. Nº 1585  
Fls. Nº 181  
Data: 19 / 06 / 2018  
*Amanda Pereira*  
Funcionário

Denomina-se de Gerardo Ananias  
Guimarães a  
UBS da Localidade de Campo novo,  
neste Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

## RESOLVE:

Art. 1º - Denomina de Gerardo Ananias Guimarães a UBS que fica na localidade do Campo Novo deste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, 04 de JUNHO de 2018.

*Gerlásio Martins de Lóiola*  
Prefeito Municipal